



## PLATAFORMA MARÍTIMA DE TRAMANDAÍ - CLUBE DE PESCA

Rua Solon Padilha, n.º 388, Bairro Cruzeiro do Sul II - Tramandaí - RS

Sede Administrativa: (51) 3661 4061 - 3684 3834

Sede Social - Plataforma: (51) 3661 1390 - 3684 1390

Sede Campestre: (51) 3661 4061 - 3684 3834

atendimento@plataformadetramandai.com.br

Tramandaí, 24 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal de Tramandaí  
Luiz Carlos Gauto da Silva  
TRAMANDAÍ  
A/c – Secretaria da Saúde – Vigilância Sanitária

Prezado Prefeito  
Senhores Secretários:

Recentemente por Decreto do Senhor Governador do Estado, o Município de Tramandaí foi reclassificado tendo em vista o Plano de Proteção a virose produzida pelo “Corona Vírus”, numa faixa mais restritiva em relação as atividades aqui desenvolvidas. De “Faixa Laranja” para “Faixa Vermelha”.

Como consequência, toda aquela programação até então estabelecida, que permitia a flexibilização das atividades com suas proteções e cuidados sofreu alterações.

A Plataforma Marítima de Tramandaí – Clube de Pesca, conscientemente, entendendo do agravamento da situação e como forma a colocar-se de acordo com as novas restrições, fez relato a essa municipalidade, procurando justificar que parte das atividades esportivas colocadas à disposição de seus associados, poderiam ser mantidas, não sendo atingidas pelos novos regramentos, atividades estas praticadas ao ar livre, de forma individualizada, com distanciamento social permitido e com todo o monitoramento dos associados através da obrigatoriedade do uso de máscaras, medição de temperatura corporal e higienização das dependências a serem utilizadas e disponibilidade para isso, também, a todos os frequentadores, ao longo de suas sedes sociais.

Considerada simplesmente na categoria de Clube Social, esse relato pormenorizado não contou com a aquiescência para a manutenção da situação até então sobre todo o controle na Plataforma, definição estabelecida no documento originado do Governo do Estado.

Diante dessa generalizada decisão – Clube Social – sem a consideração particularizada das atividades envolvidas e em que condições elas são praticadas, nos animamos a voltar ao assunto, esclarecendo:

1 – A própria nova orientação do Estado, no que se referiu a Clubes Esportivos, flexibilizou suas orientações no sentido de permitir a prática a todos, tendo como suporte referencial, no futebol–Grêmio, Internacional, e como entidades sociais /esportivas, Sociedade Ginastica Porto Alegre – SOGIPA além de Grêmio Náutico União, sempre sob condições de segurança de acordo com as recomendações de praxe: atividades individualizadas, monitoramento constante, desenvolvidas ao ar livre, sem contato pessoal, com distanciamento sanitário determinado e atividade para um número restrito de participantes.

2 – A Plataforma, como a SOGIPA e como o UNIÃO, guardadas as devidas proporções, possui a mesma programação de um clube social, distinguindo-se em algumas práticas esportivas uma vez

que outras são comuns tendo como exemplo a prática de tênis e Padle. A Plataforma distingue-se das duas pela prática da pesca esportiva que pelo conhecimento que temos, nenhuma delas desenvolve.

3 – Na Plataforma, assim como nas demais entidades sociais/esportivas que envolvem a necessidade do relacionamento pessoal intimista ou mesmo institucional – aniversários, bailes, reuniões, assembleias e outras promoções do gênero foram suprimidas assim como também atividades esportivas com a mesma necessidade, restando para desfrute dos associados mais como forma de desestressamento angustiante duas práticas esportivas, a saber: pesca na sua Sede Social Marítima com todos ops monitoramentos e controles necessários e indispensáveis conforme demonstrado na correspondência anterior e a prática de tênis e padle na Sede Social Campestre, também praticado individualmente em local aberto com as proteções obrigatórias.

**4 – Somem-se a isso, Senhor Prefeito e Senhores Secretários: há, na região três plataformas de pesca – a nossa em Tramandaí, em Cidreira e em Xangri-lá, estas duas últimas com as condicionantes protetórias e restritivas em pleno funcionamento, as duas com flexibilização pelos motivos apontados anteriormente.**

5 – A prática da pesca de lazer e esportiva, no nosso município é extensamente praticada em todos os locais, rios, lagoas, mar, não distinguindo praticantes e sendo, ainda, uma forte alternativa ao turismo como fonte de renda e desenvolvimento do município.

6 – Mais nos animamos, ainda, a essa correspondência, Senhor Prefeito, Senhores Secretários, quando hoje pela manhã, ao lado da Plataforma, pessoas praticavam a pesca da beira do mar o que nos levou a refletir: porque ali sem qualquer proteção? Porque não na Plataforma, positivamente, com segurança, monitoramento pessoal, proteção sanitária, propiciando lazer, satisfação e saúde física e mental em momentos tão difíceis de tanta angústia e aflição?

7 – Ainda, hoje pela manhã, também, nos dispositivos para exercícios físicos dispostos na beira mar. vários praticantes os utilizavam, como forma de promover a saúde e a mente, no caso, com proteção, que precisa ser fiscalizada, mas que, seguramente, não serão causadores da proliferação da virose que nos assola. Também as caminhadas à beira mar podem ser disponibilizadas já que práticas individuais, mantidas as recomendações de proteção e devidamente fiscalizadas.

8 – Há que se buscar, portanto, que nas orientações de caráter geral: é proibido isso ou aquilo, que o exercício das particularidades seguras, individualizadas, praticadas ao ar livre, conscientes, monitoradas e bem fiscalizadas, sejam liberadas, desafogando a angústia da população nos limites da tranquilidade e da segurança de todos.

Diante do exposto e com todas as considerações e responsabilidades que o momento exige, dos quais a Plataforma tem plena consciência e nesse sentido atua, entendendo que a prática da pesca na sua Sede Social Marítima bem como as que oferece na Sede Social Campestre, com as medidas de proteção recomendadas poderá ser viabilizada, requer essa distinção mantidos os procedimentos de segurança adotados até hoje, sem ferir o Decreto Governamental Estadual, despede-se,

Atenciosamente,

Helio Claudio De Camillis  
Presidente da Plataforma Marítima de Tramandaí  
Clube de Pesca